

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRO DOS VINHOS

ATA Nº 18 (Quadriénio 2017/2021) Sessão de 21.02.2020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020

----- Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas 17;00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, em Sessão Ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência do Exm^o. Sr. Dr. Carlos Manuel Simões da Silva, coadjuvado pelo Sr. António Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário e a D^a. Ana Bela da Conceição Silva, Segunda Secretária, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Candidatura ao PDR2020 "Renovação de Aldeias Foz de Alge Arega Figueiró dos Vinhos" Proposta de Deliberação n.º 19/2020 (aprovado por unanimidade Reunião de Câmara de 12/02/2020);
- Proposta de Nomeação de Elemento do Conselho Municipal de Educação por força do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Proposta de Deliberação n.º 22/2020 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 12/02/2020);
- Proposta de Criação do Conselho Municipal de Saúde por força do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Proposta de Deliberação n.º 23/2020 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 12/02/2020);
- 5. Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Figueiró dos Vinhos Aprovação –

- Proposta de Deliberação n.º 27/2020 (aprovado por unanimidade Reunião de Câmara de 12/02/2020);
- 6. Projeto de Alteração do Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público com Equipamento e Mobiliário Urbano Aprovação Proposta de Deliberação n.º 31/2020 (aprovado por unanimidade Reunião de Câmara de 12/02/2020);
- Concurso Público "Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Praia Fluvial Fragas de S. Simão" – Abertura de Procedimento (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 12/02/2020);
- 8. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 Conversão entre Planos POCAL/SNC-AP (tomado conhecimento Reunião de Câmara de 08/01/2020)

Nos termos previstos no artigo 48° da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr. Jorge Manuel Fernandes de Abreu. Presentes também a Sr.ª Vereadora, Dr.ª Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, o Sr. Vereador, Eng.º Manuel da Conceição Paiva e o Sr. Vereador, Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva.------

-----No uso da palavra, **o membro da Assembleia Municipal, Sr. Eng.º Rui Silva,** cumprimentou todos os presentes e agradeceu todas as manifestações de solidariedade e amizade que tiveram para consigo nesta fase difícil da sua vida. ------

------Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu-se à ata de trinta de setembro que, estando em condições de ser aprovada, colocou a mesma à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir colocou à discussão a ata de vinte e três de dezembro último, que também foi aprovada por unanimidade.----A seguir, informou que, na sequência das intervenções do Sr. Eng.º Miguel Portela, sobre a votação das atas na sessão posterior, por elementos substitutos, que não estiveram presentes na referida sessão, embora ao longo dos anos tenha havido entendimento que votaria quem estava presente, tal como acontece em muitos organismos públicos, a lei, hoje, determina que, não havendo uma integração no regimento sobre essa matéria, de forma explícita, que tem a ver com os direitos de representação em relação às votações nas Assembleias Municipais, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita. Mas a grande questão é que as atas da Assembleia Municipal são aprovadas por minuta, e quando se aprova uma ata por minuta, os presentes é que tomaram a decisão de deliberação e a mesma só vai à sessão seguinte, para uma votação final global. Portanto, para melhor clarificação sobre as dúvidas suscitadas, foi solicitado pelo Presidente da Assembleia Municipal aos serviços jurídicos da Câmara Municipal um pedido de emissão de parecer jurídico à CCDRC.-----Sobre o expediente, informou que foi distribuída a listagem da correspondência recebida, da qual consta um email recebido, hoje, da Câmara Municipal, sobre "Regulamento do complexo empresarial Sonuma – aprovação comissão de acompanhamento - proposta de deliberação n.º 20/2020". Sobre o assunto deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que depois de cumprimentar todos os presentes, informou que o assunto é para conhecimento da Assembleia Municipal. Trata-se do Regulamento sobre a constituição da comissão de acompanhamento, para análise das candidaturas aos espaços tipo do pavilhão do complexo Sonuma, o qual foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal.-----

-----Solicitou a palavra o **membro da Assembleia Municipal, Eng.º Miguel Portela**, e depois de cumprimentar o presentes, questionou se o assunto tem que fazer parte, deve ser inserido, ou não, numa ordem de trabalhos. ------

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que o assunto foi deliberado por unanimidade na Câmara Municipal, dentro das suas competências, sendo presente nesta sessão da Assembleia Municipal para conhecimento, sem carácter deliberativo, pelo que não viu qualquer inconveniente na sua apresentação e discussão pelos membros da Assembleia Municipal. ------

------A seguir inscreveu-se o **líder da Coligação PSD/CDS**, **Sr. João Cardoso Araújo**, cumprimentou todos os presentes e disse ser entendimento da sua bancada deixar alguns avisos ao PS, porque o PSD desde há algum tempo que foi escolhido para ser atacado, destratado e de alguma maneira mal tratado, com algumas inverdades, inclusivamente, entrando até em situações do foro individual das pessoas que estão no PSD, pensam de maneiras diferentes, cada um tem a sua ideologia e por isso uns são oposição, outros são poder, e no futuro inverter-se-ão os termos e depois continuará a vida como antes. Mas a sua intervenção tem a ver com a vontade enorme que o PS tem em cavalgar para em cima do PSD de uma maneira assustadora, esquecendo-se o PS daquilo que tem dentro de casa, do que faz, do que tem feito, e mais, se em tempos oportunos tivesse extravasado para os Figueiroenses tudo o que sabe, tudo o que lhe passou pelas mãos, por causa da sua profissão, que inclusivamente teve acesso a informações e sobre isso se calou, porque envolvia pessoas, das quais é amigo, porque politica é política e as amizades são as amizades e as pessoas são as pessoas, e não quis nunca entrar por situações de ofensas pessoais. Mas a verdade é que o PS entrou por tal caminho, a está a começar-lhe a apetecer

Entretanto, deu a conhecer que, em tempos, foi colocado no seu Partido cópia de uma folha de um jornal. E esse jornal, na mesma página, com a mesma data, tinha um anúncio de um concurso público, e a outra fotocópia tinha outra publicação referente a um outro concurso público. Com tanta coisa que têm, estiveram calados, porque pode mexer com a honra das pessoas, o PS também devia ter o cuidado de não se exceder. No comunicado, diz que não perderam serviços, etc., estão a fugir à verdade, porque o concelho está a perder tempo de utilização do Centro de Saúde, está em vias de perder o centro de distribuição dos CTT. Anteriormente questionou-se a Câmara se não podia fazer algo, se podia haver uma exceção em relação à atribuição do espaço no Complexo, Sonuma, e foi-lhe dito que não, porque são empresas privadas. Lembrou uma situação que não começou no tempo do presente executivo, começou no executivo do Sr. Eng.º Rui Silva, que tem a ver com a necessidade de desalojar um prestador de serviços na Vila, uma oficina que foi necessário fechar para abrir uma avenida e, em contrapartida, a Câmara de então fez um contrato com outro espaço, para a entidade privada desempenhar a sua atividade e a Câmara assumiu o pagamento, exatamente como os CTT, portanto houve uma exceção. Estranham que as coisas tenham mudado de tal modo que não se possa abrir uma exceção para os CTT e manter assim os postos de trabalho no concelho.-----

A seguir referiu-se ao empréstimo que foi submetido à linha BEI para pagar a obra do Vale da Pipa. Sabem que no dia 02.07.2019 o Tribunal de Contas chumbou o referido empréstimo, as condicionantes da linha BEI eram para pagar uma obra que eventualmente não estivesse paga, mas até à presente data essa informação foi omitida à Assembleia Municipal, o PSD teve conhecimento por outra forma. Contudo, descaradamente o Sr. Presidente da Câmara diz que "não precisamos do empréstimo para nada, porque nós com o dinheiro da Câmara já pagámos a obra". Ótimo, mas entretanto vai pedir uma conta corrente de setecentos mil euros, porque não tem dinheiro na Câmara para pagamentos. No fundo, pediu um empréstimo para colmatar o outro, mas comunica aos Figueiroenses que

não precisa de empréstimo para nada. Se o PSD explicar tudo isto aos Figueiroenses, ficam
a saber aquilo que a Câmara faz
Quanto à dívida da Câmara Municipal, o senhor das contas certas crítica o executivo PSD,
refere que em dezembro de 2019 o saneamento estava pago, mas tem uma dívida de sete
milhões e setecentos mil euros, exatamente a dívida deixada pelo Sr. Eng.º Rui Silva, que
ambém já tinha herdado do antecessor executivo PS quatro milhões e quinhentos mil euros
de dívida
Por fim, disse que muito mais haveria para dizer, contudo não quer entrar em pormenores,
porque ainda têm alguma dignidade e acima de tudo preservam a sã convivência, saber
viver em politica também é necessário, o que de vez em quando esquece a algumas
pessoas. Prezam viver harmoniosamente, cada um tem as suas ideias, não são obrigados a
gostar todos do amarelo, contudo há coisas que ultrapassam tudo o que é razoável

-----A seguir solicitou a palavra o líder do Grupo do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata, que depois de cumprimentar todos os presentes, disse que gostaria que se fizesse cumprir o regulamento, que determina sessenta minutos para o período antes da ordem de trabalhos. A seguir, dirigiu-se ao líder da coligação municipal PSD/CDS, e disse que antes de fazer afirmações de cor, vá à prestação de contas e tire as conclusões e leia aquilo que foi a dívida deixada no ano de 2005 proveniente de empréstimos - foram dois milhões, setecentos e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta euros e trinta e nove cêntimos.---A seguir, disse que não tem dúvidas da dívida deixada pelo anterior executivo - sete milhões e cerca de quinhentos mil euros - e estes são os grandes problemas que devem ser trazidos à Assembleia Municipal. A Assembleia tem algum interesse em saber que tenha havido espalhanço num comunicado emitido pelo PSD? Mas se o emitiu, agora tem que se aguentar com as consequências, não estamos num regime fechado, estamos em democracia, cada um terá as suas opiniões. Contudo não estão na Assembleia para discutir isso, pensa mesmo que é de somenos importância tudo o que disse o líder da Coligação PSD/CDS, têm que andar em frente, resolver os problemas do concelho, trabalho que o executivo tem estado a fazer.-----De uma coisa tem a certeza: quem passou pela Câmara Municipal, quer como Presidente, quer como vereador, todos tentaram fazer o melhor que sabiam e puderam pelo concelho.--

-----Seguidamente o **líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes,** cumprimentou todos os presentes e disse que o MFI tem um recorte de oposição diferente

do que acaba de ser demonstrado, centram-se no que são verdadeiramente os interesses do concelho. ------

Disse que o Saneamento Financeiro está pago, a dívida existente refere-se a obras como a Avenida do Chávelho e o Restaurante do Casal de S. Simão, da responsabilidade de anteriores executivos, bem como os respectivos empréstimos negociados pelo executivo do Sr. Eng.º Rui Silva a vinte anos, do qual ainda estão a pagar essa prestação.

Sobre a qualidade da água disse que é uma preocupação. Porém, através da nova empresa APIN, irão fazer o que estiver ao seu alcance para minimizar o problema.

Sobre a proliferação de animais, disse que o assunto está controlado, no entanto foi entendimento do executivo municipal reforçar a situação com algumas precauções, designadamente a esterilização de animais.-----

A seguir leu o documento que a seguir se transcreve na integra:

"Nos termos da Lei Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal é um órgão representativo do Município, dotado do poder de deliberar sobre as mais relevantes

matérias para o território e sua população e do poder de fiscalização da ação da Câmara Municipal.

É um direito que a lei nos confere e do qual não abdicamos. É neste sentido que trazemos hoje aqui um assunto que reputamos de grave.

Na sessão de 22 fevereiro de 2019 foi apresentado a esta Assembleia para aprovação o Contrato de Financiamento a 15 anos da "Linha BEI PT 2020 — Requalificação da envolvente do parque desportivo municipal" no montante de 122.821,31 €. Contrato aprovado, por maioria, com a abstenção do PSD, por não concordar com o prazo de 15 anos.

Tivemos há poucos dias conhecimento do Acórdão nº 20/2019 do Tribunal de Contas em que este recusou o visto ao referido empréstimo. E daí que já não haja empréstimo nenhum.

Esta decisão foi tomada, pasme-se, em 2 de Julho de 2019 e traz para o conhecimento público informação que a Câmara Municipal escondeu desta Assembleia e dos Figueiroenses, durante vários meses.

Na gestão pública autárquica a transparência é essencial e necessária até porque o exercício da democracia é, por essência, avesso ao segredo.

A Câmara Municipal omitiu à Assembleia a recusa do visto ao empréstimo e os seus fundamentos numa atitude de opacidade sem precedentes, talvez pelas razões dessa mesma recusa.

Na verdade, o Tribunal de Contas recusou o visto ao empréstimo por falta de fundamento legal para o fazer apontando, ainda, outras "ilegalidades".

Para além das "ilegalidades" apontadas pelo Tribunal, já lá vamos, importa aqui sublinhar a atitude de opacidade do executivo municipal ao esconder, nomeadamente, da Assembleia Municipal o chumbo de um empréstimo que esta mesma Assembleia aprovou. Em democracia esta atitude é inaceitável.

Não sabemos se o sr. Presidente da Assembleia teve ou não e quando conhecimento deste chumbo. O certo é que esta Assembleia não foi informada e deveria ter sido.

É nossa convicção e temo-lo afirmado por diversas vezes, que a transparência da gestão pública, a fiscalização e o escrutínio são os principais garantes de uma democracia saudável. Promovem avanços significativos ao gerarem maior confiança na relação entre o eleitor e o eleito e esse processo fortalece a democracia.

A transparência é, pois, um princípio fundamental que deve estar bem assente nos órgãos públicos e que é dever destes demonstrar uma postura de abertura e de passagem de

informação. O que não aconteceu aqui.

O que aconteceu é inaceitável em democracia. Esta forma de agir no caminho da opacidade é a nosso ver errada e traz claros prejuízos para a imagem do concelho, para a relação entre órgãos eleitos e para a relação entre a autarquia e os Figueiroenses.

Vamos agora aos fundamentos da recusa do visto, explanados em 18 páginas, que mostram bem ao que se chegou. Citamos o Acórdão do Tribunal de Contas:

Ponto 10. Página 14.

"quando o executivo municipal de Figueiró dos Vinhos deliberou apresentar a candidatura, em 12.09.2018, a empreitada em causa já se encontrava concluída e totalmente paga, desde 31.07.2018, o que coloca em crise qualquer fundamento legal para a contração do mesmo."

A Câmara ainda tentou argumentar, mas o Tribunal é perentório e refere:

Ponto 12. Página 15.

"tal argumento não colhe, à luz do direito aplicável ao caso concreto, uma vez que, independentemente das justificações apresentadas, se a obra está integralmente paga, tal significa que o município dispunha, afinal, de fundos financeiros próprios suficientes para liquidar a contrapartida nacional em causa, como, aliás, acabou por reconhecer."

E continua o Tribunal

Ponto 15. Página 15.

"Num outro plano, contratar agora tal empréstimo significaria, na prática, que as verbas recebidas do financiamento BEI iriam ser aplicadas com uma finalidade diversa da que serviu de fundamento para a sua obtenção, o que viola o disposto no artigo 51.º, n.ºs 1 e 2 do RFALEI."

E o Tribunal vai mais longo no ponto 16.

"Para além do mais, encontra-se igualmente violado o regime constante do próprio Regulamento de Implementação da "Linha BEI PT 2020 – Autarquias", ...(e) um dos critérios de elegibilidade das operações, previsto no artigo 3.º.

E continua o Tribunal no ponto 17, página 16.

"...à luz da legislação que regula a contratação de empréstimos por parte de autarquias locais, não existe fundamento legal para a contratação do empréstimo em causa...".

Refere ainda o Tribunal das consequências da ilegalidade verificada, ponto 19, da página 16.

"A operação de crédito em causa não tem sustentação legal, por violação do disposto no artigo 51.°, n.ºs 1 e 2 do RFALEI, normas que têm inquestionável natureza financeira"

No ponto seguinte, página 21, refere-se o seguinte:

"Consequentemente, mostra-se preenchida a previsão do n.º 2 do artigo 4.º do RFALEI, sendo nulas as deliberações dos órgãos executivo e deliberativo municipais de Figueiró dos Vinhos que autorizaram a contratação do referido empréstimo, por estar em causa uma despesa não permitida por lei, o que gera, igualmente a nulidade do próprio contrato. Nulidade que se obtém, ainda, por força do disposto no artigo 59.º, n.º 2, al. c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

E o Tribunal conclui

"Ora, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 44.º da LOPTC, tanto a nulidade como a violação direta de normas financeiras constituem fundamentos de recusa de visto." Aqui está, de forma muito resumida os fundamentos para o empréstimo ter sido recusado. Empréstimo esse tão elogiado e tão importante que afinal acabou sem ter começado.

Constata-se, também, por este último ponto que são nulas as deliberações dos órgãos executivo e deliberativo municipais de Figueiró dos Vinhos que autorizaram a contratação do referido empréstimo, por estar em causa uma despesa não permitida por lei. E o executivo municipal ao saber destas nulidades não informa os órgãos onde estas deliberações foram tomadas, nomeadamente a Assembleia Municipal. Esta atitude é mais uma vez inaceitável à luz da obrigação de informação que a Câmara tem para com um órgão autárquico superior como é a Assembleia Municipal.

Importa, ainda esclarecer, uma afirmação do executivo municipal, no contraditório a esta decisão. Refere a câmara municipal na página 10 e citamos "A utilização de fundos próprios do município... ocorreram sempre na expetativa de concessão de visto do contrato ... e reposição dos fundos utilizados, o que a ocorrer em sentido contrário colocará em causa a satisfação de outras necessidades permanentes..."

Perante esta afirmação é necessário saber quais são as <u>necessidades permanentes</u>, <u>repito necessidades permanentes</u> que estão agora em causa devido à inabilidade e falta de competência da Câmara Municipal para levar por diante um contrato de financiamento que cumprisse a legislação em vigor e merecesse, consequentemente, o visto do Tribunal de Contas.

A Câmara Municipal fica muito mal na fotografia e não se pode refugiar no silêncio, como costuma fazer, quando as coisas correm mal para evitar dar explicações aos Figueiroenses. Tem de explicar as afirmações que fez perante o Tribunal e dizer o que é

que ficou em causa com a sua inoperância e chumbo do empréstimo.Isto é essencial saberse.

Mas não é só o executivo municipal que fica mal. É também o PS que fica mal na fotografia e pelas piores razões.

E porque OS FIGUEIROENSES MERECEM A VERDADE! Vimos e lemos. Não podemos ignorar.

Nesse comunicado, no Facebook, o PS dá conta, nomeadamente, deste empréstimo e citamos "Requalificação da Envolvente ao Parque Desportivo Municipal" - Parque do Vale da Pipa ...(a obra já foi integralmente paga pela Câmara, apesar de o empréstimo ainda não estar aprovado)". Repetimos "apesar de o empréstimo ainda não estar aprovado)".

Ora o PS escreve, em 18 de janeiro de 2020, sobre um empréstimo que diz"ainda não estar aprovado" quando já sabia que o empréstimo desde a decisão do Tribunal de Contas, em 2 de julho de 2019, tinha sido recusado e que não ia haver empréstimo nenhum. É esta a "Verdade..." do PS.

O PS com esta nota tentou, mais uma vez, fugir às responsabilidades e enganar deliberadamente os Figueiroenses. Não sabemos se isto está a "queimar na boca daqueles que comprovadamente, consecutivamente e descaradamente, escondem e distorcem a verdade", mas que deve doer, lá isso deve.

Como se não bastasse o PS volta a publicar, no seu Facebook, desta vez a 5 de Fevereiro de 2020, um "Esclarecimento/Atualização" ao comunicado que referimos, em que refere e citamos "O REFERIDO EMPRÉSTIMO NÃO SE IRÁ CONCRETIZAR, ESTANDO A OBRA JÁ INTEGRALMENTE PAGA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SEM RECURSO A QUALQUER EMPRÉSTIMO."

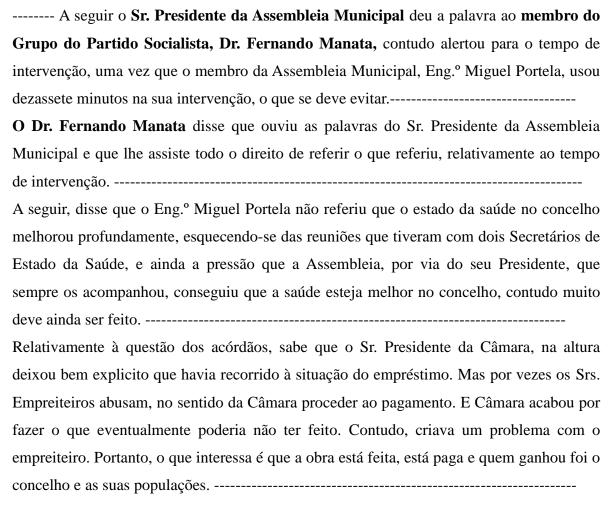
À beira do precipício o PS deu o passo em frente.

É esta a verdade. O empréstimo foi recusado pelo tribunal de Contas por ser "ilegal". Ponto

Lamentamos que o executivo municipal tenha omitido a esta Assembleia, desde Julho de 2019, o que se passou com este empréstimo. Situação que assume contornos ainda mais graves quando no dia 5 de fevereiro de 2020 o Partido Socialista vem tentar esclarecer como atualização um facto que já era conhecido há muito. A ilusão durou pouco.

Tudo isto é lamentável e só vem confirmar a opacidade e a vontade de iludir os figueiroenses que é cada vez maior e assume dimensões nunca vistas.

Já sabemos que há quem não se importe com estas coisas e as ache normais, mas nós não.



Lopes, deixou dois comentários relativamente à intervenção do Sr. Eng.º Miguel Portela, não sabe se pela época que atravessamos, mas há coisas que realmente têm certa piada. O empréstimo pedido e que não foi aprovado, quando foi presente na Assembleia Municipal teve a concordância da bancada do MFI, porque concordavam com a obra, que não deixa dúvidas a ninguém e porque as condições eram vantajosas. Curioso é que meses largos depois, quem não votou favoravelmente o pedido de empréstimo esteja agora tão preocupado com ele.

Outra situação que estava longe de ouvir é o PSD estar a defender a politica da saúde do concelho. Disse que também ficou admirado com a questão do Sr. Eng.º Miguel Portela ter referido que, em Penela, foi homenageado o Dr. António Arnault pela acção que teve na criação do Serviço Nacional de Saúde. Com certeza que o PSD deve estar arrependidíssimo

de não ter acompanhado o MFI no voto de atribuição da medalha de honra do concelho ao Dr. António Arnault, contudo estão sempre a tempo e serão sempre bem vindos em próximas situações.-----

-----A seguir, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que disse que o PSD tem alguma dificuldade em falar na Câmara quando as coisas correm bem. Quando corre mal é a Câmara a culpada, quando corre bem o PSD não fala na Câmara, porque não interessa. Mas o certo, felizmente é que conseguiram a USF, que é sem dúvida uma mais valia, que traz maior qualidade à prestação de serviços de saúde no concelho.-----Sobre a linha BEI para a requalificação do Parque do Vale da Pipa, o empréstimo foi presente em reunião de Câmara e da Assembleia Municipal e depois foi submetido ao Tribunal de Contas. Mas o Tribunal de Contas não disse que era um empréstimo ilegal, a cometeu nenhuma ilegalidade, o problema é a falta de enquadramento legislativo, uma vez que a obra já havia sido paga. A obra do Parque foi sempre uma obra mal amada pelo PSD, não só não aprovou o pedido de empréstimo, ficando-se pela abstenção, como no início a Câmara esteva sempre a ser confrontada, ora era por causa das árvores, depois eram os passeios, os quadrados do xadrez, a investigação da ASAE. A verdade é que, aos olhos dos Figueiroenses, é uma obra da qual se podem orgulhar. O problema é que está feita e está paga.-----

------Por fim, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que há coisas que se dizem e se escrevem que são graves, não apenas do ponto de vista politico, mas também do princípio da legalidade, porque está liminarmente escrito no documento apresentado pelo membro da Coligação PSD/CDS, "que eventualmente a Assembleia Municipal e o seu Presidente que agenda as matérias terão incorrido em ilegalidade". Afirmou que não incorreu em ilegalidade nenhuma, sendo uma pessoa cuidadosa, até pelas responsabilidades que tem no País. O Presidente da Assembleia Municipal não tinha conhecimento, nem tinha que ter, que o financiamento tinha sido recusado pelo Tribunal de Contas. A Assembleia incluiu na sua ordem de trabalhos o pedido normal e habitual do Executivo Municipal para submeter um pedido de empréstimo, ao abrigo da Linha BEI, que representa uma linha de crédito e financiamento às autarquias extremamente positiva e benéfica. Por razões já expostas, veio-se a descobrir que não tinha enquadramento, pela simples razão de já ter sido paga. Ora, ninguém violou a Lei, nem se aproveitou do dinheiro, pelo que parece que

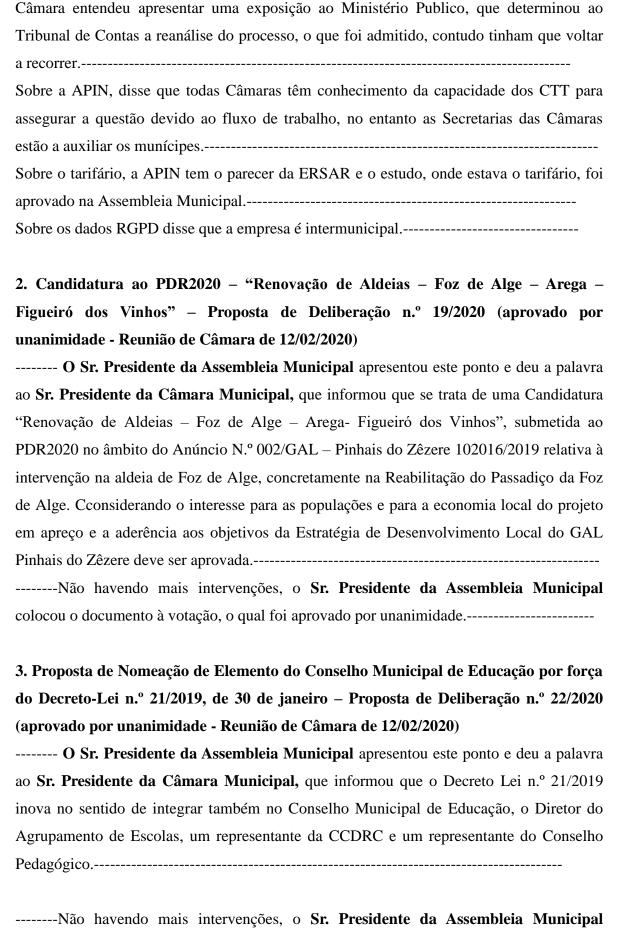
esta dramatização tem mais por objectivo retirar dividendos políticos, e isso caberá aos figueiroenses julgar quando for o momento.-----

1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro -----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que referiu que a descrição da atividade municipal foi remetida aos senhores membros da Assembleia Municipal, contudo disponibilizou-se para esclarecer alguma dúvida.-----Sobre a situação Financeira, salientou a dívida a fornecedores e os empréstimos referentes às obras em curso, provenientes de anteriores executivos, bem como o empréstimo da Linha BEI do edifico Sonuma, empréstimos referentes a investimento. Sobre a dívida a fornecedores, referiu a limpeza das ribeiras, viveiro de campelo, gestão documental, a obra da igreja, e os grandes fornecedores como EDP, águas, Transdev, ADSE e Ersuc.----------O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, Sr. Hugo Dias, que inquiriu se havia conhecimento que o empréstimo não tinha sido aprovado, e publicaram à posteriori que estavam à espera da aprovação.----------A seguir o líder da Coligação PSD/CDS, Sr. João Cardoso Araújo, disse que queria chamar a atenção em relação à situação da APIN, está a haver alguns problemas e algum descontentamento, e com a alteração do tarifário que vai ser aumentado substancialmente, está a ser muito, muito comentado, e não sabe se é permitido ser feito um aumento tão grande das águas, uma vez que existe um limite anual de aumento das tarifas.

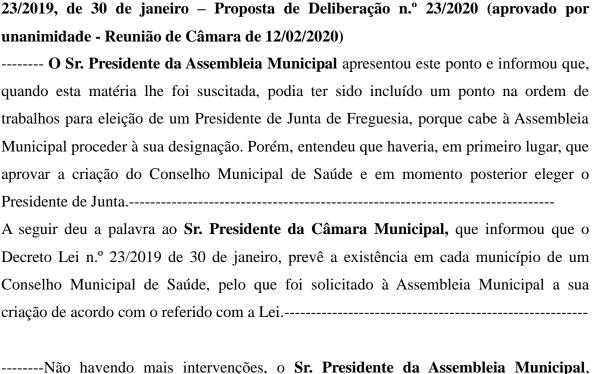
------Na sequência das anteriores intervenções, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o empréstimo foi presente em Assembleia Municipal e carecia do visto do Tribunal de Contas, o qual não visou o mesmo, uma vez que a obra já estava paga. A

Alertou também para a lei de protecção de dados que proíbe a transmissão de dados

pessoais e a Câmara cedeu todos os dados dos consumidores à APIN.-----



colocou o documento à votação, o qual foi	aprovado por unanimidade
4. Proposta de Criação do Conselho Mu	nicipal de Saúde por força do Decreto-Lei n.º



colocou o documento à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

5. Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Figueiró dos Vinhos – Aprovação – Proposta de Deliberação n.º 27/2020 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 12/02/2020)

-----Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal

6. Projeto de Alteração do Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço
Público com Equipamento e Mobiliário Urbano – Aprovação – Proposta de
Deliberação n.º 31/2020 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de
12/02/2020)
O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra
ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que disse que, decorridos cerca de três anos,
verifica-se que têm sido verificados alguns constrangimentos, decorrentes de conceitos
pouco explícitos, ou de interpretação, que urge solucionar para que tudo fique claro
Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal
colocou o documento à votação, o qual foi aprovado por unanimidade
7. Concurso Público "Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Praia Fluvial
Fragas de S. Simão" - Abertura de Procedimento (aprovado por unanimidade -
Reunião de Câmara de 12/02/2020)
O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra
ao $\mathbf{Sr.}$ Presidente da Câmara Municipal, que disse que terminou o direito de exploração
do bar das Fragas de S. Simão, sendo necessário abertura de novo procedimento. Salientou
a existência de algumas alterações ao anterior concurso, exigências a nível do horário de
funcionamento, com o objectivo de dar apoio aos futuros passadiços, para que os visitantes
fiquem minimamente agradados, dignificando o concelho
Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal
colocou o documento à votação, o qual foi aprovado por unanimidade
8. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 — Conversão entre Planos POCAL/SNC-AP (tomado conhecimento Reunião de Câmara de 08/01/2020).
O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra
ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que disse que este ponto é muito técnico,

colocou o documento à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

decorre da lei, trata-se do primeiro ano de transição da conversão entre o F	POCAL e o
Sistema de Normalização Contabilística	
Considerando a natureza dos assuntos tratados na Sessão e em observân	ncia do que
dispõe o Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Pre	esidente da
Assembleia Municipal solicitou que a presente Ata fosse aprovada por Minu	ta, proposta
que foi aprovada por unanimidade	
Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia	Municipal
agradeceu a presença de todos. Eram vinte horas e trinta e cinco minutos quar	ndo deu por
encerrada esta Sessão da Assembleia Municipal , da qual, para constar, s	se lavrou a
presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e	Secretários
da Mesa	
A Mesa da Assembleia Municipal	